



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: FBB32-21AB2-E24F3



Termo Aditivo 00050/2020-4

Processo: 07569/2015-4

Classificação: Licitação de Serviço de Terceirização de Mão de Obra

Descrição complementar: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº031-2015

Criação: 11/12/2020 11:11

Origem: NCT - Núcleo de Contratações



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Resolução Contratações - RCP

**SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 031/2015**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA VISEL – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP nº 29.050-913, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Sr^a **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VISEL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.401.341/0001-65, com sede na Rua São Pedro, nº 92, Rosário de Fátima, Serra/ES, CEP nº 29.161-122, neste ato representado por seus procuradores legais, Sr. **CARLOS ANDRÉ TEIXEIRA PITANGA**, portador do RG nº 02.284.684-00 SSP/BA, inscrito no CPF nº 366.393.465-91 e Sr. **PAULO ROBERTO FIUZA INACIO**, portador do RG nº 1.647.581-00 SSP/BA, inscrito no CPF nº 317.928.985-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEXTO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 031/2015 – Processo TC nº 7569/2015, nos termos do art. 57, §4º da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 031/2015, que versa sobre a prestação de serviços de natureza continuada de vigilância armada do prédio central, auditório e pátio de estacionamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCI

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência contratual fica prorrogado em 06 (seis) meses, a partir de 06 de janeiro de 2021.

2.2 - Este prazo poderá ser antecipado, caso cessem os fatos que ensejaram esta prorrogação, antes do término do período retromencionado, sem qualquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do Contrato será suplementada com o valor mensal de **R\$59.925,91 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais, noventa e um centavos)**.

3.2 - As partes ajustam que não haverá alteração do valor do Contrato, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **Contrato nº 031/2015**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO


5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2020.

Arinéia Oliveira de Aguiar
Secretária-Geral Administrativa e Financeira
CONTRATANTE

Por delegação de competência
Portaria Normativa nº 104/2020
de 08/10/2020


Carlos André Teixeira Pitanga
Visel - Vigilância e Segurança Ltda
CONTRATADA



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

Paulo Roberto Fiuza Inácio
Visel – Vigilância e Segurança Ltda
CONTRATADA



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaziz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913